



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 214/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: SUSPENDER A LICENÇA** concedida através da Portaria de n.º 222/2012 de 16/10/2012 em razão de solicitação da Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **SANDRA KLAK**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.417.964-7-PR, Professora, Nível C-03, do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar de 18/06/2013.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do
Sul - PR, 19 de Junho de 2013.


Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal